

## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2021**

**CONTRATANTE:** **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, nº 214, Centro, Vargem/SC, 89.638-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Milena Andersen Lopes Becher.

**CONTRATADA:** **SANDRO CARLOS DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.704.163/0001-71, com sede a Rodovia BR 282, nº 206, Centro, Vargem/SC, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Sandro Carlos de Oliveira, CPF n.º 040.854.119-93.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

**a) Linha 07:** Preço por Km: 2,21 (Dois reais e vinte e um centavos); Quilometragem diária estimada: aproximadamente 112 (cento e doze) km; Estimativa de dias letivos: 200 (Duzentos) dias; Valor total estimado: R\$ 49.504,00 (Quarenta e nove mil, quinhentos e quatro reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, no montante de R\$ 49.504,00 (Quarenta e nove mil, quinhentos e quatro reais) correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2022, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid:	04.01 Secretaria da Educação, Cultura e Esporte	
Proj/At.:	2.010 Manutenção do Transporte Escolar	
	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001 Aplicações Diretas .....	39.108,16 (79%)
	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0044 Aplicações Diretas .....	3.465,28 ( 7%)
	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0062 Aplicações Diretas .....	6.930,56 (14%)

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e

*Vargem/SC, 30 de dezembro de 2021.*

*Milena Andersen Lopes Becher,  
Prefeita Municipal*

*Sandro Carlos de Oliveira,  
Contratada*

**Testemunhas:**

*Nome: Danielly Cavalli  
CPF: 037.236.839-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha  
CPF: 059.242.979-26*